



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 393	FOLHA: 01/01
REINTEGRAÇÃO DE PESSOAL		DATA DE PUBLICAÇÃO: 1º/07/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- a Decisão nos autos do Processo MSCiv-0001524-91.2024.5.10.0000;
- o Processo nº 53400- 001271/2024-11-e; e
- o Processo nº 53400-000489/2024-59-e

RESOLVE

Art.1º – Reintegrar CLOVIS TADEU ANZOLIN, por força de cumprimento de ordem judicial, para exercer o Cargo/Atividade TC/Operador de Transmissor, com lotação na Coordenação de Engenharia de Radiodifusão de Rádios - Rodeador e Alto Solimões/Gerência de Engenharia de Rádio – DF/Gerência Executiva de Engenharia, Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.